



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 05/2007

SÚMULA: Autoriza a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2.007, no valor de R\$1.000,00 (Um Mil Reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Municipal nº. 311/2007 de 13 de Junho de 2.007.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º: Autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício de 2007, o Crédito Adicional Especial, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com referencia a Contribuição Patronal ao RPPS, no valor de R\$1.000,00 (Um Mil Reais).

Órgão:	01 . Legislativo Municipal	
Unidade:	0101. Câmara Municipal	
Classif. Func. Program:	01.031.0001.2001	Manutenção do Legislativo Municipal
Elemento de Despesa:	3191.1300	Obrigações Patronais
Vínculo de Recursos:	1001	Recursos do Tesouro Descentralizado
Valor:	R\$ 1.000,00	Um Mil Reais

Art. 2º - Os recursos indicados para a cobertura do Crédito Especial, aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

Órgão:	01 . Legislativo Municipal	
Unidade:	0101. Câmara Municipal	
Classif. Func. Program:	01.031.0001.2001	Manutenção do Legislativo Municipal
Elemento de Despesa:	4490.5200	Equipamento e material permanente
Órgão:	1001	Recursos do Tesouro Descentralizado
Unidade:	R\$1.000,00	Um Mil Reais

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 14 de Junho de 2007.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara